



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 176/2025- PREST-CONTAS-SPM

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SPM

GESTOR: Danielle Garcia Alves

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 44/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - **SPM**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156 de 09 de janeiro de 2023 e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 58 a 66 e 353 a 359, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da SPM foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2025, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 246 folhas, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da SPM foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2024/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, bem como os Decretos de Nomeação e eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o Art. 10º, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2024, constam às fls. 58 a 76 e 353 a 359.

2.3 – Do Relatório de Atividades

O “Relatório de Atividades”, bem como a “Identificação do Órgão”, emitidos pelo titular do Órgão foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 2 a 57, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional, histórico, descrição dos objetivos, metas e indicadores, avaliação setorial e conclusão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme o Relatório de Atividades, verifica-se os indicadores estabelecidos para o Programa 0012 – PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER: Diminuição da taxa de feminicídio e Quantidade de mulheres em vulnerabilidade social, cujas metas para o exercício de 2024 eram 17 e 643.475, respectivamente. Ficou evidenciado no documento que a taxa de feminicídio teve a sua meta superada desde o ano de 2023, alcançando o índice de 10,30 em 2024. Em relação à quantidade de mulheres em vulnerabilidade social, houve uma redução de 10%, conforme informado, porém, não alcançou o resultado previsto para o exercício de 2024.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – “Plano de Providências Permanente – PPP”, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável deste Órgão, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 77 a 88, verifica-se que foram adotadas as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e solicitações elencadas.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da SPM, para o exercício financeiro de 2024, foi incluído na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicado no D.O.E. em 15/01/2024, através de Créditos Adicionais no valor de **R\$ 4.602.000,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, à fl. 89.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, às fls. 90 a 96, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria e de terceiros, além do superávit financeiro que foi utilizado como orçamento inicial, visto que o órgão não teve dotação inicial:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	0,00
B	Créditos Adicionais	8.946.973,17
C	Dotação Anulada	2.516.458,75
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	6.430.514,42

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 100 verifica-se que, não houve Receita Orçada no exercício/2024, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 80.306,02**, configurando-se, dessa forma, um *superavit* de arrecadação da ordem de **R\$ 80.306,02**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	80.306,02	80.306,02
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	80.306,02	-80.306,02

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 99, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 6.391.234,42**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 5.523.330,95**, representando **86,42%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 867.903,47**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	5.356.627,36	4.659.949,46	696.677,90
DESPESAS DE CAPITAL	1.034.607,06	863.381,49	171.225,57
TOTAL	6.391.234,42	5.523.330,95	867.903,47

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Processados”, bem como em “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 327.293,24** e de **R\$ 15.942,63**, respectivamente, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls.164 a 166.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 102, e registra saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 458.888,98**, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	0,00	343.235,87	0,00	343.235,87
DEPÓSITOS	0,00	6.353.407,68	6.237.754,57	115.653,11
TOTAL	0,00	6.696.643,55	6.237.754,57	458.888,98

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 120 e 121, e registra que não houve movimento durante o exercício.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos,

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 123 a 125, e registra que houve movimento no valor de **R\$ 58.000,00** durante o exercício.

2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 71, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 13, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0012 – PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER	1.411.128,65	21,94%	880.768,84	15,95%	62,42%
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.019.385,77	78,06%	4.642.562,11	84,05%	92,49%
TOTAL	6.430.514,42	100,00%	5.523.330,95	100,00%	85,89%

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 127 a 130, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 5.443.024,93**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	80.306,02
(-)	Despesa Empenhada	5.523.330,95
(=)	Deficit Orçamentário	(5.443.024,93)

Da análise dos valores das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao **deficit** registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o **deficit** de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 101.

Nos Anexos dos “Demonstrativos da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados”, às fls. 129 e 130, verificou-se que não houve execução.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	80.306,02	
Receita Prevista	0,00	

Não foi possível calcular o quociente de Execução da Receita, uma vez que não houve Receita Prevista. No exercício de 2024, houve um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 80.306,02**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	5.523.330,95	0,86
Despesa Autorizada	6.430.514,42	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,86**, gerando, ao final do exercício/2024, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 907.183,47**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 131, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	80.306,02	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.523.330,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.124.402,28	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	84.638,62	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	15.549.212,65	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	15.090.323,67	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.055.627,71	0,00
TOTAL	24.753.920,95	0,00	TOTAL	24.753.920,95	0,00

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 4.055.627,71** encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 24.753.920,95**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 24.753.920,95**.

b) Os saldos de inscrição de restos a pagar, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, no valor de **R\$ 15.942,63** referente à “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados”, estando em conformidade com o somatório do saldo para o exercício seguinte registrado nas contas, do Relatório Balancete Contábil, e no valor de **R\$ 327.293,24**, referente a “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, estando em conformidade com o saldo para o exercício seguinte registrado na conta do Relatório Balancete Contábil.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) **Quociente de Execução Orçamentária:** Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	80.306,02	0,01
Despesa Orçamentária	5.523.330,95	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,01** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 5.443.024,93**.

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	15.549.212,65	1,03
Despesa Extraorçamentária	15.090.323,67	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 1,03** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 458.888,98**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	15.629.518,67	0,76
Despesa	20.613.654,62	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,76** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	4.055.627,71	
Saldo do exercício anterior	0,00	

Não foi possível calcular o Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros, uma vez que não houve Saldo do Exercício Anterior. Dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício de 2024, foi no valor de **R\$ 4.055.627,71**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, à fl. 132, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	4.098.989,47	0,00	CIRCULANTE	479.299,95	0,00
NÃO CIRCULANTE	828.106,49	0,00	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.447.796,01	0,00
TOTAL	4.927.095,96	0,00	TOTAL	4.927.095,96	0,00

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R\$ 4.927.095,96**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 4.098.989,47** representando aproximadamente 83,19% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de **R\$ 828.106,49**, representando 16,81% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 479.299,95**.
- No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2024, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 4.447.796,01** assim observa-se:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
4.447.796,01	0,00	4.447.796,01	0,00	4.447.796,01

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 133, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 4.432.242,78**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 15.553,23**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas,



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

à fl. 134, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfazem o valor de **R\$ 928.801,00**.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 135, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *superavit financeiro* de **R\$ 3.596.738,73**, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Relatório Balancete Contábil.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	4.055.627,71	8,46
Passivo Circulante	479.299,95	

Este índice demonstra que a SPM possui a quantia de **R\$ 8,46** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 3.576.327,76**.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	4.098.989,47	8,55
Passivo Circulante	479.299,95	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da entidade de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o órgão possui a quantia de **R\$ 8,55** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 3.619.689,52**.

c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PC+PNC	479.299,95	0,10
ATIVO TOTAL	4.927.095,96	

Este índice demonstra o grau de endividamento do órgão. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 0,10** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 136 a 138, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 4.447.796,01**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	9.204.708,30	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	4.756.912,29	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	4.447.796,01	0,00

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 139 e 140, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de **R\$ 4.055.627,71**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.863.409,51	0,00
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(807.781,80)	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	4.055.627,71	0,00

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 141 a 146 e 266 a 271, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 4.055.627,71**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 479.299,95**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	4.055.627,71
(-)	Passivo Circulante	479.299,95
=	RESULTADO	3.576.327,76

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 147 a 163 constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2024, no valor de **R\$ 17.402,56**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, às fls. 167 e 278. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 0,00**, que adicionado ao valor de **R\$ 145.801,67**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 128.399,11**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 17.402,56**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 168 a 172 e 346 a 352, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 361, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos Bens Móveis e Imóveis no valor de **R\$ 828.106,49**, em 31/12/2024, encontra-se registrado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 175 a 198 foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 137.812,16**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 199, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 690.294,33**, estando em conformidade com a respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 202 a 207, foram apresentados nesta Prestação de Contas nas formas dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidenciam que não houve movimentação, estando em conformidade com a respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil.

O valor total dos Bens Móveis e Imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, às fls. 208 a 210, e encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 272 a 273, e registra o valor total celebrado de **R\$ 6.894.369,14** e o valor total executado de **R\$ 1.355.961,79**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

001/SETC/2024, às fls. 215 a 216, e registra o valor total celebrado de **R\$ 6.970.127,00**, e o valor total executado de **R\$ 690.294,33**.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos, foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fl. 217 a 218, e registra que houve movimentação no valor de **R\$ 35.275,00**.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos, foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 276 a 277, e registra que não houve movimentação no período.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexados ao processo de Prestação de Contas em epígrafe às fls. 221 a 225, 274 a 275 e 365, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 226, que informa a existência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024. Na declaração, a Gestora informa que a pendência se refere à ausência de arquivamento do processo de Prestação de Contas, o que compromete a conclusão do procedimento, ação imprescindível para o registro contábil da baixa do ativo. Informa também que a secretaria está tomando as medidas necessárias para regularizar a situação.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Agente responsável, por meio da **Diligência nº 40/2025/SETC**, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - **SPM**, às fls. 01 a 369, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pela Gestora, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SPM**, referente ao exercício 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.

Jeane Rocha Paixão
Contadora CRC/BA 023570/O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: USZX-I7DE-ROMT-HFCA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JEANE ROCHA PAIXAO 29/04/2025 08:58:50 (Certificado Digital)